



INDICAÇÃO Nº 444/2018

OFICIAR ao Sr. PREFEITO
MUNICIPAL, 10/12/2018

[Handwritten signature]
Presidenta

**EXECUTIVO: DEMARCAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E
DESCARGA NA RUA AMAZONAS, NÚMERO 29, EM FRENTE
AO DEPÓSITO DE BEBIDAS BRITO.**

Senhor Presidente,

Com base no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara, indicamos ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Trânsito, a necessidade de demarcação de área para carga e descarga na Rua Amazonas, número 29, em frente ao Depósito de Bebidas Brito.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa oferecer um local exclusivo para os caminhões efetuarem a descarga e descarga, sem prejudicar o trânsito, vez que a Rua Amazonas é uma via de grande tráfego de veículos.

Sala "Pereira Filho", 10 de dezembro de 2018.

[Handwritten signature]
**Júlio César Caetano
Vereador**

